

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 030/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a dotação abaixo identificada:

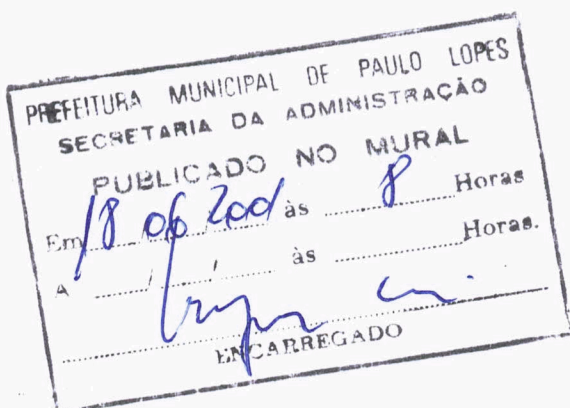
<b>0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	.....	<b>R\$ 7.000,00</b>
08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação	.....	R\$ 7.000,00
4.1.2.0 - 80 - Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a dotação abaixo identificada:

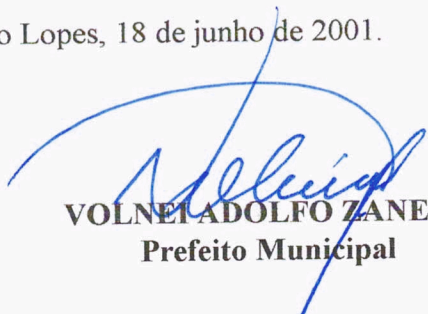
<b>0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	.....	<b>R\$ 7.000,00</b>
08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação	.....	R\$ 7.000,00
3.1.1.0 - 80 - Pessoal	.....	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paulo Lopes, 18 de junho de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal